

**Projeto Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
Concurso Público – Edital 05.2024**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE (207)

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta aos recursos interpostos em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, segue abaixo o parecer da Banca Examinadora.

MÉDIO COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 6: o recurso é improcedente, pois o candidato pede pelo acerto da alternativa “A”, mas sem fundamentação na norma. A frase inserida nessa alternativa se inicia com o pronome “nos”, ocorrência não recomendada pela norma-padrão.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Questão 9: o recurso é improcedente, pois segundo o Capítulo XII (Dos Recursos), o subitem 12.9. aduz que “**não serão apreciados os recursos que forem apresentados:** a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora; **b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;** c) **sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;** d) **sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;** e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; 20 f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviado em locais diferentes do especificado no item 12.2, deste Capítulo. 12.10. Em hipótese alguma serão aceitas revisões de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 11: o recurso é improcedente, pois devemos contar 85 dias antes de 03 de março de 2020, lembrando que 2020 é ano bissexto. Dado que em um ano bissexto fevereiro possui 29 dias, temos que 29 dias antes de 03 de março é dia 03 de fevereiro.

Como janeiro tem 31 dias, 29+31 dias antes de 03 de março é 03 de janeiro.

Como dezembro tem 31 dias, 20 dias antes de 03 de janeiro é 14 de dezembro.

Subtraindo mais 5 dias, temos dia 09 de dezembro, logo, 29+31+20+5 = 85 dias antes de 03 de março = 09 de dezembro, alternativa “B” é a única correta.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 12: o recurso é improcedente, pois dado um prisma retangular de base quadrada de 10 cm de lado, temos que a área da base será $10 \cdot 10 = 100 \text{ cm}^2$. Como a altura é igual a 18 cm, teremos $100 \cdot 18 = 1800 \text{ cm}^3$ de volume. Uma pirâmide de mesma base e altura terá o volume exatamente igual a $\frac{1800}{3} = 600 \text{ cm}^3$ de volume. Como o bloco original era de 1800 cm^3 , foi extraído $1800 - 600 = 1200 \text{ cm}^3$ de argila para que a pirâmide fosse esculpida, alternativa “C” é a única correta.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 13: o recurso é procedente, a questão deverá ser anulada e atribuído ponto a todos os candidatos presentes à aplicação da Prova Objetiva.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto para a questão 24, anulando-a.

Questão 14: o recurso é improcedente, pois segundo o Capítulo XII (Dos Recursos), o subitem 12.9. aduz que “**não serão apreciados os recursos que forem apresentados:** a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora; **b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;** c) **sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;** d) **sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;** e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; 20 f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviado em locais diferentes do especificado no item 12.2, deste Capítulo. 12.10. Em hipótese alguma serão aceitas revisões de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 15: o recurso é improcedente, pois segundo o Capítulo XII (Dos Recursos), o subitem 12.9. aduz que “**não serão apreciados os recursos que forem apresentados:** a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora; **b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;** c) **sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;** d) **sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;** e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; 20 f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviado em locais diferentes do especificado no item 12.2, deste Capítulo. 12.10. Em hipótese alguma serão aceitas revisões de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Questão 16: o recurso é procedente, a banca examinadora defere o recurso e a questão deverá ter seu gabarito alterado de “A” para “B”.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão 27: o recurso é procedente, a questão deverá ser anulada e atribuído ponto a todos os candidatos presentes à aplicação da Prova Objetiva.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto para a questão 27, anulando-a.

Questão 29: o recurso é improcedente, pois segundo o inciso V, do artigo 3º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, conforme consta no enunciado, “V - comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações”. Desse modo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 30: o recurso é improcedente, pois a única alternativa correta é a publicada no gabarito oficial, uma vez que a alternativa posta em debate pelos candidatos, qual seja, a “C”, versa sobre um direito, a liberdade é um direito e não uma garantia. Desse modo, direito é uma norma de conteúdo declaratório, portanto, são normas que declaram a existência de um interesse, de uma vantagem, por exemplo, direito à vida, à propriedade etc. Por outro lado, a garantia é uma norma de conteúdo assecuratório, que serve para assegurar o direito declarado. Desse modo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 33: o recurso é improcedente, pois as proposições I, II e III versam sobre as medidas que o Juiz, pessoalmente, deve assegurar à mulher em situação de violência doméstica e familiar, enquanto a proposição IV versa sobre as medidas integradas de prevenção. Desse modo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social